



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 920 /2013

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 8.053/2013, firmado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual,

Resolve

Art 1º - Instituir ponto facultativo para o serviço público, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

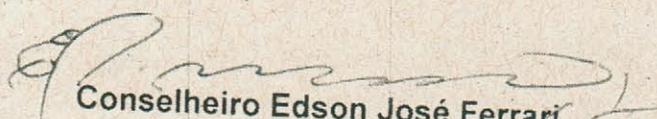
I - nos dias **23, 24 e 31** de dezembro de 2013.

II - o expediente nos dias **26** de dezembro de 2013 e **02** de janeiro de 2014, terá início às 14h.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 16 de dezembro de 2013.


Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente